



**MOÇÃO CEIVAP Nº 001/2016**

**DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando que já tramitou na Câmara Federal o Projeto de Lei nº 6017/2009, de autoria do Deputado Marcelo Ortiz, com o mesmo teor do atual projeto;

Considerando que o projeto mencionado recebeu na ocasião, parecer favorável do Deputado Eduardo Barbosa no âmbito da Comissão de Educação e Cultura;

Considerando que o mesmo foi arquivado no final daquela legislatura quando se encontrava em apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça;

Considerando que as águas da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul já abastecem 15 milhões de pessoas nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, incluindo a região metropolitana do Rio;

Considerando que no futuro próximo as águas do Paraíba do Sul irão atender mais 2 milhões de habitantes das regiões metropolitanas de São Paulo e Campinas;

Considerando a urgência das ações de proteção, recuperação e conservação das áreas de nascentes e matas ciliares da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul;

Considerando a audiência pública, promovida pela Frente Parlamentar Mista da Água, ocorrida em nas dependências do DAEE/BPB/Taubaté em trinta e um de agosto do corrente ano; e

Considerando que a iniciativa do Exmo. Deputado Marcio Alvino de resgatar o projeto de Lei, atende os anseios da comunidade da nossa bacia hidrográfica.



## **RESOLVE**

I - Aprovar a presente Moção de Apoio à iniciativa do Exmo. Deputado Marcio Alvino que institui o dia 23 de setembro como o Dia da Nascente do rio Paraíba do Sul.

Resende, 2 de dezembro de 2016.

**ORIGINAL ASSINADO**  
ANDRÉ CORRÊA  
Presidente do CEIVAP

**ORIGINAL ASSINADO**  
RUTNEI MORATO ERICA  
Vice-Presidente do CEIVAP

**ORIGINAL ASSINADO**  
MARIA APARECIDA B. P. VARGAS  
Secretária do CEIVAP